



EDITAL N.º 027/2025-CVU

Resultado da análise dos pedidos de reconsideração do resultado apresentado pela Banca de Heteroidentificação Recursal do Vestibular de Inverno 2025.

A Coordenadora Geral da Comissão Central do Vestibular Unificado da Universidade Estadual de Maringá – CVU/UEM, no uso de suas atribuições, e

- considerando a Resolução n.º 013/2023-CEP;
- considerando o Edital n.º 018/2025-CVU;
- considerando o Edital n.º 023/2025-CVU,

TORNA PÚBLICO

1. o resultado dos pedidos de reconsideração referentes ao Edital n.º 023/2025-CVU, após análise pela Banca de Heteroidentificação Recursal, conforme segue:

- a) candidatos com autodeclaração alterada para “**DEFERIDA**” pela Banca de Heteroidentificação Recursal:

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PRIMEIRA OPÇÃO DE CURSO
JULIANA RODRIGUES DA SILVA	14676-3	Ciências Biológicas – Lic. (N-Maringá)
LETÍCIA BARRETO SABINO DOS SANTOS	12664-3	Medicina (I-Maringá)
LUANA MACEDO FIGUEIREDO	15555-2	Odontologia (I-Maringá)
RAISSA DE LIMA SANTANA	11755-5	Medicina (I-Maringá)

- b) candidatos com autodeclaração mantida como “**INDEFERIDA**” pela Banca de Heteroidentificação Recursal:

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PRIMEIRA OPÇÃO DE CURSO
AMANDA MORAES MEDEIROS	11781-5	Biomedicina (I-Maringá)
ANA JULIA SQUETI MARTINS	16497-1	Medicina (I-Maringá)
ARTHUR GABRIEL DA SILVA UEHARA	10346-0	Medicina (I-Maringá)
BEATRIZ VIEIRA COSTA	17010-2	Medicina (I-Maringá)
CLARA BRANDÃO SOARES GARBIN DA SILVA	20742-6	Arquitetura e Urbanismo (I-Maringá)
FELIPE PACHE DA SILVA	16748-3	Engenharia Civil (I-Maringá)
GABRIEL SALES FELIX	19466-9	Direito (N-Maringá)
GABRIEL SOARES NEVES	19346-0	Medicina (I-Maringá)
GABRIELI ALVES RIBEIRO WESTEMAIER	18216-1	Medicina (I-Maringá)
GABRIELLA DA SILVA CEBULSKI	20155-1	Artes Visuais (V-Maringá)
GIOVANNA PEREIRA DO PRADO	21381-7	Farmácia (I-Maringá)
HEMILLY NOGUEIRA NASCIMENTO	11258-0	Medicina (I-Maringá)
IASMIN DOS SANTOS DE SOUZA	13196-4	Biomedicina (I-Maringá)
ISAAC LIMA DUARTE	11703-9	Medicina (I-Maringá)
ISABELLE CRISTINA DOS SANTOS	17769-8	Medicina (I-Maringá)



Universidade Estadual de Maringá

Comissão Central do Vestibular Unificado



Edital n.º 027/2025-CVU – fls 2

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PRIMEIRA OPÇÃO DE CURSO
ISADORA BRAGA HERECK	13343-1	Medicina (I-Maringá)
ISADORA DE OLIVEIRA DALLASSENTA	10188-9	Artes Cênicas (M-Maringá)
ÍSIS CURI LOPES	11160-2	Biomedicina (I-Maringá)
JOÃO FRANCISCO CARRARO BORGES	16491-8	Medicina (I-Maringá)
JOYCE VIANA MORAIS	14304-8	Medicina (I-Maringá)
JÚLIA BENTO OLIVEIRA	14078-5	Psicologia (I-Maringá)
KEVIN GABRIEL NORBERTO ALVES	14183-0	Direito (N-Maringá)
LAURA BEATRIZ GOMES	19886-3	Odontologia (I-Maringá)
LAURA LIMA MATSUMURA	19564-0	Direito (M-Maringá)
LAVINIA GABRIELLA LIMA CISMER	14253-7	Direito (N-Maringá)
LEANDRO SOUZA ANSELMO	10262-8	Medicina (I-Maringá)
LUIS FERNANDO ALVARES YOKOMIZO	20931-3	Medicina (I-Maringá)
LUIZ FERNANDO OZORIO MIATO	10196-0	Medicina (I-Maringá)
MANUELLA LOIANE DIAS ZANIN	19350-3	Medicina (I-Maringá)
MARIA CLARA DE OLIVEIRA	14896-7	Direito (M-Maringá)
MARIA FERNANDA PESSOA	17802-4	Medicina (I-Maringá)
MARIA ISADORA PEDROSO DA FONSECA	17905-1	Medicina (I-Maringá)
MARIA MANUELA SOARES SAMPAIO DE SOUZA	10612-8	Odontologia (I-Maringá)
MARIANA DOS SANTOS ALVES	10377-6	Medicina (I-Maringá)
MARJORIE RODRIGUES ANDRADE	18233-2	Direito (M-Maringá)
RAFAELA DE OLIVEIRA BUENO DA SILVA	13930-6	Medicina (I-Maringá)
RAUANY BRAZ PINTO DA SILVA	19719-5	Medicina (I-Maringá)
RAYSSA GABRIELLY DA SILVA	18485-0	Medicina (I-Maringá)
RYAN MARQUES PEREIRA NUNES	14947-8	Engenharia Química (I-Maringá)
STEFANY BRESSAN SCHIRMANN	19574-6	Medicina (I-Maringá)
THALISSA RECH DE MARINS	10294-1	Medicina (I-Maringá)

- Conforme estabelecido no **item 2.3.7.15** do **Edital n.º 018/2025-CVU** não cabe recurso, salvo nos casos de arguição de ilegalidade.
- O candidato aprovado para cotas sociais para negros deverá, no ato da matrícula, apresentar documentos que comprovem, pelo menos, um dos requisitos do **Item 2.2.1** do **Edital n.º 018/2025-CVU**.
- O candidato que não teve sua condição autodeclarada deferida por banca de heteroidentificação permanecerá na concorrência a cotas sociais se tiver optado por cotas sociais para negros ou concorrerá à vaga de ampla concorrência se tiver optado por cotas para negros, independentemente de critérios sociais.
- A apresentação de documentos não idôneos, a prestação de informações falsas nas autodeclarações ou outros meios ilícitos utilizados pelo candidato implicarão, a qualquer época, na eliminação do concurso vestibular e no cancelamento da matrícula, sujeitando às penalidades previstas no Código Penal.



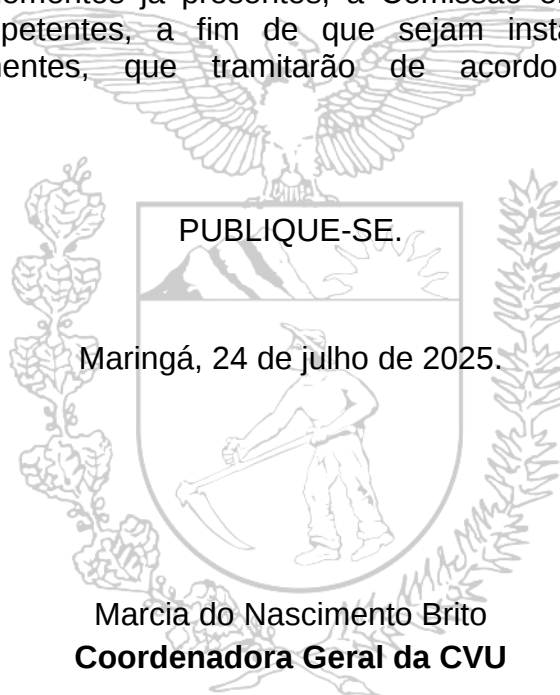
Universidade Estadual de Maringá

Comissão Central do Vestibular Unificado



Edital n.º 027/2025-CVU – fls 3

6. Os critérios de heteroidentificação para verificação da informação prestada por candidatos negros, que se autodeclararem pretos ou pardos, são: possuir cor de pele preta ou parda e outros traços fenotípicos que o identifiquem como pertencente ao grupo racial negro.
7. Qualquer cidadão, candidato ou não, poderá suscitar dúvida quanto a declarações ou informações prestadas por candidato optante por cotas para negros, mediante manifestação consubstanciada, encaminhada por escrito à Comissão de Heteroidentificação pelo e-mail *heteroidentificacao@uem.br*, garantindo-se ao candidato sujeito a questionamentos o direito de apresentar defesa e documentação idônea que comprovem a veracidade de suas declarações, no prazo de 3 (três) dias contados a partir da data da notificação realizada pela Comissão e, caso não apresente a defesa e a documentação pertinentes, perderá o direito de ingresso e o cancelamento da matrícula por cotas para negros. Apresentada a defesa, a comissão, em sua instância recursal, poderá deliberar desde que presentes os elementos necessários à decisão. Em caso da necessidade de requerer outras diligências e/ou em situação que envolva acentuada dúvida na identificação, impedindo de se decidir de pronto e com segurança considerando-se os elementos já presentes, a Comissão encaminhará as informações para os órgãos competentes, a fim de que sejam instaurados os procedimentos administrativos pertinentes, que tramitarão de acordo com regimento desta Universidade.



Marcia do Nascimento Brito
Coordenadora Geral da CVU